

Resolução nº 001/PPGEC/2010 de: 24/03/2010

Ementa: Dispõe sobre a Matrícula em Estágio Não Obrigatório do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina.

Texto:

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Colegiado, em sessão realizada nesta data, **RESOLVE:**

Art. 1º – APROVAR a Disciplina Estágio não Obrigatório para a Matrícula de Alunos Regulares no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, que possuam bolsa vinculada a Projetos de Pesquisa aprovados, sem vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 2º – A Disciplina Estágio não Obrigatório passa a integrar o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Art. 3º – A duração do estágio, na mesma parte concedente, deverá estar de acordo com a legislação em vigor.

Professora Janaíde Cavalcante Rocha – Coordenadora do PPGEC.